

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Projeto Arquitetônico **RDC ANVISA nº 50 de 21/02/2002**

Instruções para aprovação de Projeto Arquitetônico

1. Requerimento Padrão preenchido pelo Responsável Técnico ou Proprietário (Requerimento III)
2. Planta cadastral do estabelecimento, apresentada em formato padronizado A2, em 02 (Dois) jogos de cópias heliográfica onde deverão constar os seguintes componentes: Planta de situação (escala 1:200), planta baixa (escala 1:50), cortes longitudinais e transversais (escala 1:50 - quando necessário)
3. Memorial descritivo do Projeto Arquitetônico contendo especificação de todo material empregado no revestimento de pisos, paredes, divisórias.
4. Documento de arrecadação estadual (DAE) pago, por m² de construção (Decreto 41.022 de 25/04/00)
Obs.: Instituições filantrópicas estão isentas desde que apresentem, respectivamente, documentação de utilidade pública .
5. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA) do engenheiro ou arquiteto responsável.
6. Memorial de cálculo, podendo ser em formato A4.

Observações: no caso do imóvel possuir dimensões que não caibam no formato A2, deverão ser utilizados outros formatos padronizados (A1 ou A0). No caso de reforma, o cálculo da área incidirá somente sobre a área modificada, desde que o projeto das demais áreas já tenha sido previamente aprovado. Caso haja acréscimo de área por erro de cálculo ou por acréscimo de área decorrente de modificação do projeto, deverá ser emitida guia complementar da taxa de saúde, correspondente a área acrescida. Não haverá devolução de taxa se houver redução da área, decorrente de modificação posterior de projeto original já avaliado.

Revisado em Ago/11